

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

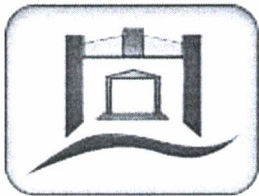
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Às **8h (oito horas)** do dia 08 (oito) de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **registrada a presença de todos** os Excelentíssimos Edis. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **leitura em Plenário** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 14/2021**, de autoria do **Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa**, que altera o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 615, de 17 de abril de 2019. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**, de autoria do **Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda**, que dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública no Município de Campos Sales/CE e adota outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16/2021**, de autoria do **Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda**, que denomina de João Manoel Rodrigues, conhecido como "João do Alho" a via pública denominada extraoficialmente de Travessa Sul, Centro, na sede deste Município de Campos Sales – Ceará. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou os referidos Projetos as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Seguidamente, foram encaminhados para **votação Plenária** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2021**, de autoria do **Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves**, que dispõe sobre o



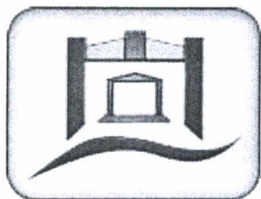


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das Escolas Municipais do Município de Campos Sales/CE (**APROVADO**). **PROJETO DE LEI Nº 13, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a ampliação definitiva de carga horária de trabalho dos Professores integrantes do grupo de Magistério da Educação Básica do Município de Campos Sales e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a proposta de **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1**, de autoria dos Exmos. Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto, Robson de Andrade Miranda, José Felipe de Lima Alves, Valmir Lúcio de Alencar Júnior, José Jenilton Aquino Costa, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, Cezar Cals Andrade Costa, José Antônio Leite e Antônio Visselmo Alencar Arrais, que dispõe sobre autorização para ampliação definitiva da carga horária dos servidores municipais do magistério e adota outras providências (**APROVADO COM A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1**). Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos: **INDICATIVO Nº 168/2021**, de autoria do **Vereador Cezar Cals Andrade Costa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, que seja criado o atendimento com fisioterapeutas nos Distritos de nosso Município e também na UBS do Assentamento Agrovila São José. **INDICATIVO Nº 169/2021**, de autoria do **Vereador Antônio Visselmo Alencar Arrais**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, a construção de uma quadra poliesportiva e uma Areninha, no Distrito de Quixariú. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Presidente: José Jeilton Aguiar Corb.

1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:

Antonio Visselino Alar

Rui Filipe de Lima Alves

Antonio Luiz dos Santos Neto.

Jose Antonio Leite

Robson de Andrade Miranda

Margara Kelly Bezerra Fortes

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 15/10/21.
Jeilton Corb.
PRESIDENTE